



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI
5ª VARA DO JÚRI

Avenida Doutor Abraão Ribeiro, 313, 2º andar corredor [REDACTED]
- CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:
[REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

LUCIANO DOS REIS, Coordenador do Cartório da 5ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0001791-28.2012.8.26.0052 - Ordem nº 2012/000285 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Averiguado **GUILHERME MURARO DERRITE**, Brasileiro, Solteiro, Policial Militar, RG [REDACTED] pai Francisco Carlos Lucchessi Derrite, mãe Maria Teresa Muraro Derrite, Nascido/Nascida 10/10/1984, de cor Branco, natural de Sorocaba - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 01102-000, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/04/2012**

Documento de Origem: **IP nº: 63690/2012 - 3ª Auditoria Militar Estadual**

Histórico da Parte **Guilherme Muraro Derrite**

09/11/2011 - Data do Fato - Documento: 63690/2012

17/07/2012 - Baixa da Parte - Apensado aos autos principais de n. 0005457-71.2011.8.26.0052

Situação Processual:

Definitivo - 04/08/2023 11:54:24 - Apensado ao feito principal em 17/07/2012 - regularização de acervo

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**